



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0377319/2022

I – Objeto e justificativa da contratação

Objeto: Ação educacional "VIII Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto e Pediátrica", mediante contratação de serviço técnico-especializado em treinamento.

Justificativa: pleiteia-se o curso com o objetivo de capacitar e aperfeiçoar conhecimentos dos servidores que atuam na área médica, além da relevante troca de experiências e do debate de ações que fazem parte no atendimento de emergências médicas no Conselho, estando o conteúdo programático correlacionado com as atribuições do servidor, atendendo o disposto na Portaria n. 316, de 4 de setembro de 2013, em especial o artigo 6º, I, II e III, o que reforça a relevância da referida ação.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Gestão do Conselho da Justiça Federal (CJF), biênio 2020/2022, visando contribuir para o desenvolvimento do potencial humano e para a excelência dos serviços da Justiça Federal, por meio da governança e da supervisão administrativa e orçamentária. Ressalta-se que este treinamento está previsto no Plano Anual de **Contratações** de 2022, constante do item 39 do id.0302445, Processo SEI n. 0000971-66.2021.4.90.8000.

III - Requisitos da contratação

Realização de capacitação para 1 (um) servidor do CJF, em um Congresso presencial, realizado de 13 a 17 de setembro (sendo nos dias 13 e 14 o pré-congresso), na cidade de Florianópolis/SC, pela ABRAMEDE, com carga horária total de 31h30.

IV - Estimativas das quantidades e de preços

O valor da contratação é de **R\$ 2.566,00** (Dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais), mais diárias e passagens.

Sendo: **R\$1.310,00** (mil e trezentos e dez reais), relativos à inscrição do Congresso, e **R\$ 1.256,00** (um mil duzentos e cinquenta e seis reais), referentes ao pré-congresso nos dias 13 e 14, conforme informação id. 0376256 e discriminados a seguir:

- Dia 13: Punção Intraóssea - no valor de **R\$ 456,00** (Quatrocentos e cinquenta e seis reais);
- Dia 14: ECG- Diagnósticos indispensáveis na urgência e emergência - no valor de **R\$ 800,00** (Oitocentos reais).

*É mister destacar que, apesar de constar o valor de **R\$2.325,00** (Dois mil trezentos e vinte e cinco reais) no Documento de Oficialização da Demanda (id. 0376192) e no Requerimento (id.0376195), o valor foi calculado considerando os preços para inscrições de um associado à ABRAMEDE, o que não é o caso do servidor, conforme id.0378288. Assim, o valor que deve ser considerado é de **R\$ 2.566,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**.

V - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para a individualização do objeto

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que o Congresso será realizado sem interrupção e sem divisão em módulos, sendo que o pagamento será efetuado após a execução total do objeto.

VI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Há, no âmbito do CJF, várias contratações correlatas ao objeto ora em análise. Seguem alguns exemplos: Manutenção Predial, Gestão de Facilities e Planilha de Formação de Preços para serviços de engenharia (0003720-51.2021.4.90.8000); Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública (0003569-51.2021.4.90.8000); Curso Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática (0002257-76.2021.4.90.8000); Curso “Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (EaD)” 0001100-14.2021.4.90.8000), dentre outros.

VII - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se como viável a presente contratação.

Polyana Ribeiro Gomes Ruas
Assistente - Seção de Políticas de Gestão de Pessoas

Carolina Menezes Morato Lima
Chefe da Seção de Políticas de Gestão de Pessoas



Autenticado eletronicamente por **Polyana Ribeiro Gomes Ruas, Técnica Judiciária**, em 26/08/2022, às 17:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Carolina Menezes Morato Lima, Chefe - Seção de Políticas de Gestão de Pessoas**, em 26/08/2022, às 17:21, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0377319** e o código CRC **0D0904F3**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0002762-74.2022.4.90.8000

SEI
nº0377319